Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG., EXERCÍCIO DE 2003.

Data e horário: Aos quatorze dias do mês de agosto de 2003, às dezenove horas e trinta minutos. **Local:** Sala de Sessões da Câmara Municipal, em sua Sede a rua Minas Gerais, 509 nesta cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais. **Mesa Diretora:** Presidente da Mesa; Vereador Francisco Braz Neves, Vice Presidente; Vereador Joaquim Domingos de Freitas e o segundo Secretário; Vereador Dair Donizete Moreira. A convite do Senhor Presidente ocupou lugar a Mesa o Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal Senhor João Henrique. **Presença:** Dos vereadores: Antônio Dias do Vale, José Roberto Cintra, Onofre Inácio Cintra, Dr. Paulo Roberto Moreira e Silvio Antônio Cintra. **Ausente** nesta data o vereador Reinaldo Gomes da Cunha Constituído o "Quorum" Regimental, conforme assinaturas lançadas as folhas de nº 29 (verso) do Livro de Presença, foram aberto os trabalhos da oitava Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Claraval MG. no exercício de 2003, com o convite do Senhor Presidente aos presentes para a oração inicial. Dando continuidade o Senhor Presidente convidou o vereador Dair Donizete Moreira, segundo secretário da Mesa para assumir as funções do

primeiro secretário, vereador Reinaldo Gomes da Cunha, ausente na ocasião. **Ordem do Dia:** Leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi lida e achada conforme, sendo aprovada pelo Plenário e assinado pelos membros da Mesa. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 129/2003 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 018/2003, que "Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 161.200,00 e dá outras providências". Leitura do Ofício nº 130/2003 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 019/2003, que "Dispõe sobre a criação de mais 05 cargos de motorista, abre as respectivas vagas, e dá outras providências". Leitura do Ofício nº 128/2003 do Poder Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 020/2003, que "Dispõe sobre a revogação parcial da Lei 706/92, de 11/12/1992 e dá outras providências". Leitura dos Requerimento de nº 063/03, da Mesa Diretora, solicitando concessão de Urgência Especial para apreciação do projeto de lei nº 018, 019 e 020/2003. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o requerimento nº 063/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Neste momento o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por um breve intervalo. Reiniciando os trabalhos o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Pareceres de nº 018/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 018/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 018/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Pareceres de nº 019/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 019/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 019/03 em discussão e votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Quando da discussão do projeto de lei nº 019/03, o vereador Dr. Paulo Roberto Moreira disse que por ocasião da votação do projeto da reforma administrativa ele havia discutido o problema dos motoristas e que hoje os fatos falam por si mesmo. Leitura dos Pareceres de nº 020/03, emitidos pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Tomada de Conta, ao projeto de Lei n.º 020/03, entendendo as mesmas que o projeto examinado satisfaz as condições legais para ser apreciado pelo Plenário. Colocado em discussão e votação os pareceres foram

aprovados por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou o projeto de Lei nº 020/03 em discussão e votação; sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Leitura dos Requerimento nº 064/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie os serviços de conservação e manutenção de estrada na zona rural. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 065/03, apresentado pelo vereador Antônio Dias do Vale, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie a pintura para "lombadas" e colocação de placas de sinalização das mesmas. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 066/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie os serviços de limpeza, manutenção e conservação da área onde se encontra instalado o poço artesiano e equipamentos de captação de água. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Requerimento nº 067/03, apresentado pelo vereador José Roberto Cintra, solicitando a Prefeitura Municipal que providencie os serviços de conservação e manutenção da estrada de ligação entre os municípios de Claraval e Ibiraci, via serra do Agudo. Colocado em discussão e votação o mesmo foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente franqueou a

Câmara Municipal de Claraval
MINAS GERAIS

palavra aos Senhores vereadores e logo em seguida aos presentes. Não havendo nada mais para ser tratado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a Sessão com a oração final.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2003

Francisco Braz Neves
Presidente

Dair Donizete Moreira.
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
_____ Discução
Data das Sessões, 18 de Agosto de 2003

PRESIDENTE

SECRETARIO